



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

ALTERAÇÃO 1ª DO EDITAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 008/2022-CP.

O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, através da Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o anexo I do Edital de licitação em referência, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para construção de obras de arte na estrada Transgarimpeira no Município de Itaituba; mediante a alteração do dispositivo do edital a seguir:

1. Onde se lê na planilha orçamentária no campo “quantitativo” anexo I do edital, nos itens:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANT.
2.5		ESCAVAÇÃO HORIZONTAL (LEITO), INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020		m ³	30.000,0
2.6		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO (LEITO). AF_11/2019		m ²	150.000,00
2.7		ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) (SUB-BASE). AF_07/2020		m ³	15.000,00
2.8		REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA (SUB-BASE). AF_11/2019		m ²	15.000,00
2.9		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18m ³ - DMT = 3,0 km		M ³ /KM	56.250,00
2.10		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO. (BASE)		m ²	150.000,00

Leia-se:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANT.
2.5		ESCAVAÇÃO HORIZONTAL (LEITO), INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020		m ³	18075,00
2.6		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO (LEITO). AF_11/2019		m ²	90375,00
2.7		ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) (SUB-BASE). AF_07/2020		m ³	9037,50
2.8		REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA (SUB-BASE). AF_11/2019		m ²	90083,89
2.9		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18m ³ - DMT = 3,0 km		M ³ /KM	33890,60
2.10		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO. (BASE)		m ²	90375,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

2. Retira-se o item 25.3.9. do edital, referente à Licença de Operação-LO da empresa licitante;

A alteração se deu em razão de correção na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Memória de Cálculo do Projeto da Obra, realizado pela Diretoria Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba. Já a LO teve como justificativo questionamento de interessados no certame comprovando a desnecessidade da exigência para sua atividade. As alterações encontram-se publicadas nos portais: www.tcm.pa.gov e www.itaituba.pa.gov.br.

Em cumprimento o § 4º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, fica prorrogada a abertura deste procedimento de 23/09/2022 para 24/10/2022 no mesmo local e horário.

Os demais termos do edital permanecem inalterados, salvo decisões em contrário.

Itaituba-PA, 21 de setembro de 2022

Cleane da Silva Santos
Presidente da Comissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ITAITUBA